



CONFLITO ENTRE DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS DIANTE DO APLICATIVO DE MENSAGENS INSTANTÂNEAS WHATSAPP

Pesquisador(es): MARCONDES, Edinei Alex; POHLENZ, Marilu.

Curso: Direito

Área: Ciência Jurídica

Resumo: Vê-se divergências explícitas, um aplicativo absolutamente inviolável implementado no Brasil, frente a impossibilidade de busca às informações sobre condutas criminosas que visam a pacificação social e a segurança pública como um direito fundamental da coletividade. O aplicativo WhatsApp, é utilizado por cerca de dois bilhões de usuários em todo o mundo. Cerca de 120 milhões são brasileiros. A popularidade e praticidade deste App em um mundo globalizado, faz parte do dia a dia e merece respaldo jurídico. A grande celeuma se dá no âmbito legal, quando da inviolabilidade de comunicações, mesmo após cumprido todos os requisitos para cumprimento de ordem judicial. O aplicativo possui um sistema de criptografia ponta a ponta, onde nem mesmo o provedor tem acesso ao conteúdo de seus usuários. O presente estudo propõe-se a analisar os conflitos de direitos que privam todos os usuários brasileiros de seu uso, frente a resistência da empresa WhatsApp Inc. em fornecer informações para a persecução de investigações penais. Tem-se positivado constitucionalmente direitos e garantias individuais, em especial, liberdades de comunicações invioláveis, todavia, tal preceito não pode se externar iuris et iuris, podendo ser mitigado em detrimento da coletividade. Não obstante, deve-se constatar qual dos bens tem maior relevância ao mundo jurídico: a hegemonia de um aplicativo de bate -papo online, ou o interesse de toda uma civilização.

Palavras-chave: Divergência. Inviolabilidade. Direitos individuais. WhatsApp.

E-mails: edineim22@gmail.com; marilu.pohlenz@unoesc.edu.br